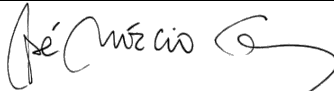




Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10985
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004649/2024

APROVADO
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024				
Número: 010985	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
12	365	0002	2089	1500009804
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré Escola				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	39	10000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	10000.00
JUSTIFICATIVA				
Esta emenda destina-se a escola descrita abaixo para reforço do Caixa Escolar: Escola Municipal Professora Maria Aparecida Sarmiento, localizada em Juiz de Fora no bairro Jardim Casablanca inscrita no CNPJ do Caixa Escolar da instituição sob o nº 04.267.189/0001-34.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

